



PORTARIA 094/2022

DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 06 de 10 de 2022

Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA PRORROGAÇÃO DE
CESSÃO DE SERVIDORES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, mediante Ofício nº 7406/2022 PRESIDÊNCIA/ASPRE de 27 de setembro de 2022, para prorrogação da cessão dos servidores **Bolivar Gonçalves Pereira e Dorgivania Oliveira da Silva**, até o dia 31/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a prorrogação da Cessão referente aos servidores **Bolivar Gonçalves Pereira**, matrícula 7562, concursado e nomeado através do Decreto nº 019/99 e **Dorgivania Oliveira da Silva**, matrícula 8832, concursada e nomeada pelo Decreto nº 019/99, para prestar serviços junto ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**.

Art. 2º. O período da declina prorrogação da cessão dos servidores nominados no artigo primeiro será de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, e os ônus permanecendo por conta do Poder Público Municipal.

Art. 3º. O Município poderá por interesse público, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, a qualquer tempo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos seis (06) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e dois (2022).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal